

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 85/75

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 12/09/75

Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 12/09/75

Assinatura do Presidente

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$408.096,56 (Quatrocentos e oito mil, noventa e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$408.096,56 (quatrocentos e oito mil, noventa e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), para fazer face as seguintes despesas sem cobertura orçamentária:

CRÉDITO ESPECIALSECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICAGABINETE DO SECRETÁRIO

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$ 5.149,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOSERVIÇO DE OBRAS

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$66.009,35
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 21.196,88
 3.1.4.0 - Encargos Diversos 51.598,01
 4.1.1.0 - Obras Públicas 9.322,03
 4.1.1.1 - Estudos e Projetos 11.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIALGABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$34.940,40
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 32.487,36
 4.1.1.0 - Obras Públicas 14.100,00
 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 17.430,00

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE V. CONQUISTA
 SANCIONADA EM 15.10.75

1º de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

APROVADO EM DISCU 12.09.75

Assinatura do Presidente

CONT. PROJETO/LEI 85/75

APROVADO EM DIS 12.09.75

Assinatura do Presidente

- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 44.294,05
4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$100.569,48

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

- 3.1.3.0.30.80A - Aluguel do prédio para funcionamento
do Instituto Baiano de Crédito Rural Cr\$ 15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS

- 4.1.1.2.91.02 - Abastecimento de água nos Distritos Cr\$113.096,56

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

- 4.1.3.0.42.02 - Tratores e equipamentos rodoviários e
agrícolas 180.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

- 4.1.1.2.70 - Construção de lavanderias 50.000,00

SERVIÇO DE POSTURAS MUNICIPAIS

- 4.1.1.3.96 - Reestruturação e reorganização das Feiras
Livres 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1975

Cláudio Cavallotti Silva

Guaracy Oliveira Gualha